PORTARIA N.º 35/2016.

De 18 de Janeiro de 2016.

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER**, à Senhora **LUZIA SOBOLESKI**, portadora da RG 1459230-4 SSP/MT e do CPF 001.612.371-93, servidora público do cargo de Apoio Administrativo Educacional (zeladora), lotada na Escola Alcides Ferreira Primo, o RETORNO de afastamento sem remuneração ao trabalho conforme requerimento protocolado junto ao DRH para o dia 04/01/2016.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal